



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2010, **PAULO ROBERTO HOELDTKE**, inscrito na OAB/PR sob nº. 47.289 e portador do RG nº. 8.904.473-5/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 033.699.909-70, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 248/2003 de 25 de fevereiro de 2003, do cargo de provimento em comissão, com remuneração equivalente ao símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Ventania em 02 de fevereiro de 2010.

REPUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição Nº 30.960

Data 25 / 02 / 2010

GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Presidente